



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 57 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA SOUZA – MATRÍCULA 10220, Professor II 16 SUP, lotada na Secretaria de Educação, À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE E PRODUTIVIDADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 408/IBASMAS/2021,

R E S O L V E :

I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência de classe e Produtividade, de acordo com o disposto no Artigo 2º, incisos I e II, da Lei Ordinária Municipal nº 1210/2002, aos vencimentos da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA SOUZA**, Matrícula 10220, atualmente ocupante do Cargo de Professor II – 16 SUP, em consonância aos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 408/IBASMA/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita